



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO  
Delegacia Seccional de Polícia de Osasco  
DIICMA – Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio  
Ambiente e Produtos Controlados

**ALVARÁ Nº 28 / 2022**  
**PARA USO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**  
**FINS INDUSTRIAIS**

A empresa **BELGO BEKAERT ARAMES LTDA**, CNPJ Nº 61.074.506/0006-44, Inscrição Estadual Nº 492.004.048.113, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, 915, Centro, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sr. Ricardo Garcia da Silva Carvalho RG Nº MG-2.388.616 SSP/MG e Stephan Louis Lydie Ghysels RNE nº V365652-Y, de acordo com o que requereram e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Osasco, 19 de janeiro 2022.

**DR. PAULO SÉRGIO MALUF BARROSO**  
DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:

1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.
2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual nº 6911/35.